



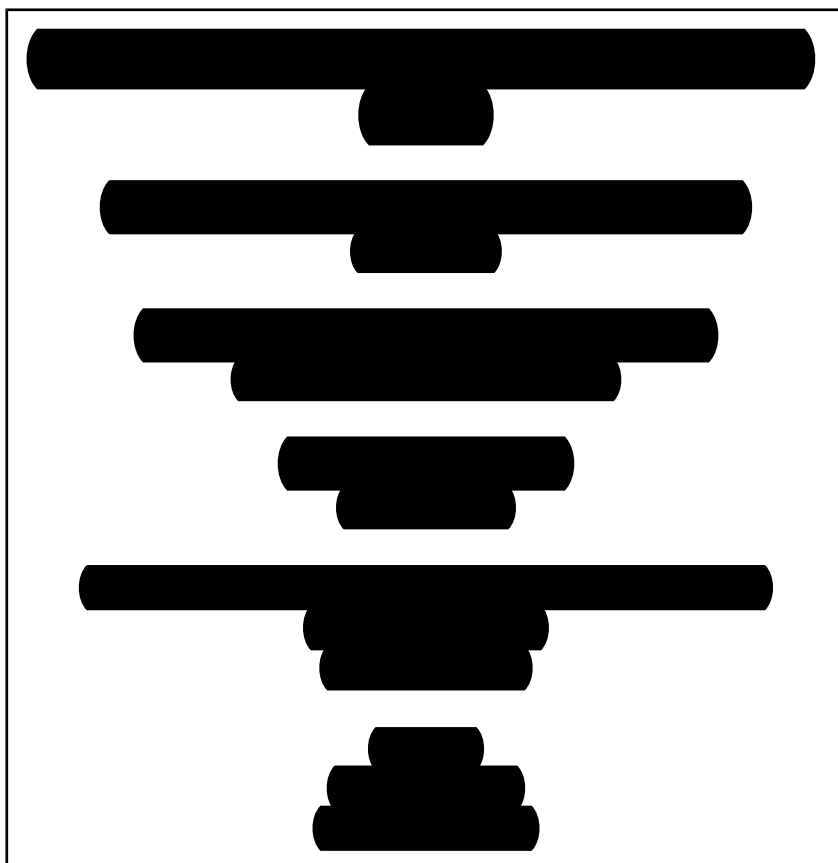
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 45

Disponibilização: terça-feira, 12 de março de 2024

Publicação: quarta-feira, 13 de março de 2024



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34/2024 TRE/PRE/DG/AEDG

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Resolução nº 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO a Decisão nº 42 ([1577205](#)) exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0000222-45.2024.6.12.8000;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria PRE nº 236/2019 que instituiu a Política de Participação Institucional e Valorização Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 239, de 28.08.2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão, sob coordenação da primeira, os servidores relacionados abaixo:

- I - Érica Santos Vargas Macedo;
- II - Kelly Cristiany Galeano de Queiroz;
- III - Nélida Cristina Xavier Letteriello Lenharo;
- IV - Kátia Simone Maia de Souza;
- V - Noeli Menezes Nogueira;
- VI - Juliana Costa Ferreira;
- VII - Patrícia Barbosa de Oliveira;
- VIII - Letânia Ferraz de Brito Coutinho;
- IX - Heloísa Silva Seraphim;
- X - Daise Maria Martins Startari Sacco."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

